

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 de agosto de 2002

Local e hora: Sede da Agência, às 10:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Flaviana Tôrres Maroja Santos , que atuou como Secretária.

Julgamento de processos: Pr. N.º 00.103/2002; Reclamante: Ismar Vila Nova; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do Voto Vista do Conselheiro Jurandir Picanço. Pr. AI n. 05.002/2002 - CEE; Autuada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente em parte do Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.104/2002; Reclamante: Horácio Máximo da Costa Neto; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.146/2002; Reclamante: Paulo Sérgio Figueiredo Paiva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 10h50min.